



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO NOÇÕES DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO EDITAL Nº 09/2019**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Noções de Segurança do Trabalho**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 60 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo oferecer aptidão a identificar situações que representem riscos e possam, embasados por normas legais, transformar o ambiente para obtenção do melhor rendimento com saúde e segurança.

**Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina um total de 30 vagas ao curso, por meio do oferecimento de 01 (uma) turma – noturna (30 vagas). O curso será destinado a jovens e/ou adultos, servidores públicos, profissionais liberais, podendo ainda atuar como multiplicadores do conhecimento. Para isso é imprescindível que o participante possua ensino médio completo, devido aos conteúdos específicos a serem trabalhados.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **05 a 09 de agosto de 2019**. Interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia do histórico escolar (FICHA 19).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ensino médio completo;
- b) Residir no município de Santa Maria da Boa Vista
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

#### 5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 20 de agosto de 2019 e serão ministradas no campus Santa Maria da Boa Vista.

ITEM	LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
1	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	20/08/2019
2	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	27/08/2019
3	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	03/09/2019
4	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	10/09/2019
5	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	17/09/2019
6	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	24/09/2019
7	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	01/10/2019
8	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	08/10/2019
9	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	15/10/2019
10	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	22/10/2019
11	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	29/10/2019
12	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	05/11/2019
13	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	12/11/2019
14	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	19/11/2019
15	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	26/11/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

16	Campus SMBV	NOITE	18:30 às 22:00	03/12/2019
17	Campus SMBV	NOITE	18:25 às 22:00	10/12/2019

## 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Introdução à Segurança do Trabalho
- Histórico da Evolução da Segurança do Trabalho
- Normas regulamentadoras (NR 03)
- Normas regulamentadoras (NR 04)
- Normas regulamentadoras (NR 05)
- Normas regulamentadoras (NR 06)
- Normas regulamentadoras (NR 07 e 09)
- Normas regulamentadoras (NR 10)
- Normas regulamentadoras (NR 15)
- Normas regulamentadoras (NR 16)
- Normas regulamentadoras (NR 17)
- Normas regulamentadoras (NR 31)
- Introdução a Higiene Ocupacional
- Higiene ocupacional - Agentes físicos
- Higiene ocupacional - Agentes químicos
- Noções de combate e prevenção contra incêndio
- Noções de primeiros socorros

## 7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Estarão classificados os 30 primeiros candidatos, que tiverem as maiores médias em Matemática e Português, respectivamente.

Em caso de empate no trigésimo lugar, serão adotados os seguintes critérios para escolha do candidato selecionado:

1. Desempregado;
2. Maior idade;
3. Candidatos(as) pertencentes a família de baixa renda;
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**OBSERVAÇÃO:** Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos no certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/saneditais?id=8469> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia 19 de agosto de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
02/08	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
05/08 a 09/08	Inscrição	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
14/08	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
14/08	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
15/08	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
16/08	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
19/08	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
20/08	Início das aulas	Campus Santa Maria da Boa Vista	18:30 às 22:00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou cancelada a matrícula.

Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura do Campus Santa Maria da Boa Vista e dos professores.

Santa Maria da Boa Vista, 02 de agosto de 2019

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral  
Portaria nº 719 de 03 de novembro de 2017



## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- **Cópia Documento de Identidade e CPF**
- **Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)**

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC**

<b>CURSO:</b>								
<b>TURNO:</b>				<b>TURMA:</b>				
<b>NOME:</b>								
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___			<b>SEXO:</b>				
<b>CPF:</b>			<b>RG:</b>			<b>Data Expedição:</b>	___/___/___	
<b>ORGÃO EXP.</b>			<b>NATURALIDADE:</b>				<b>UF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>								
<b>NOME DO PAI:</b>								
<b>NOME DA MÃE:</b>								
<b>ENDEREÇO:</b>						<b>Nº:</b>		
<b>BAIRRO:</b>					<b>CEP:</b>			
<b>CIDADE:</b>						<b>UF:</b>		
<b>TELEFONE 1: ( )</b>				<b>TELEFONE 2: ( )</b>				
<b>E-MAIL:</b>								
<b>Pertence a família de baixa renda</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não					

**Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_

**Responsável pela Inscrição (IF Sertão)**

Santa Maria da Boa Vista-PE, \_\_\_/\_\_\_de 2019.

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>								
<b>Curso:</b>								
<b>Data da Inscrição:</b>	___/___/2019		<b>Início Curso:</b>	___/___/2019		<b>Horário:</b>	__:__h	
<b>Responsável pela Inscrição:</b>								



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)